

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 16 de fevereiro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Dispõe sobre a inclusão da ciência do Direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal - Vereador

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 134/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 12:32
Legislativo - PL 25/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



PROJETO DE LEI Nº 25 / 2023

Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Art. 2º - As diretrizes básicas do processo de aprendizagem do tema que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, respeitadas as normas e determinações estaduais e nacionais, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Parágrafo único - As propostas pedagógicas terão como conteúdo mínimo temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Art. 3º - É requisito indispensável para a seleção do profissional que lecionará sobre o tema que trata esta lei a comprovação de respectiva graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único - No processo seletivo do profissional o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou conclusão de pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Art. 4º - O Município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio.

§1º - Para os efeitos desta lei entende-se por regime de colaboração a participação da Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, na participação da construção da proposta pedagógica do tema de que trata esta lei, no fomento de estudos e pesquisas, no apoio as experiências curriculares inovadoras, no monitoramento dos resultados esperados e no treinamento de profissionais adequados para o pleno desenvolvimento dos objetivos de inclusão o estudo do Direito como tema complementar no currículo da educação básica da escola municipal.

§2º - O Município poderá articular com a Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Seccional ou Subseção, ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, apoio técnico na construção e participação da proposta pedagógica de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 5º - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas sobre os temas estabelecidos nesta lei. Parágrafo único. O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 6º- Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Manhauçu, 16 de fevereiro de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



Justificativa

Considerando o art. 30, II e VI, da Constituição Federal estabelece que compete aos municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

Considerando o art. 205 da Constituição que estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando o art. 211 da Constituição Federal que permite à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na organização de seus sistemas de ensino, a definição de formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.

Considerando que a lei de diretrizes básicas da educação, no seu art. 26 dispõe que os currículos da educação básica devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 1996);

Considerando que o art. 27 da lei de diretrizes básicas da educação, determina que os conteúdos curriculares da educação básica promoverão a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; (BRASIL, 1996);

Considerando que o art. 32 da mesma lei determina que o ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político e dos valores em que se fundamenta a sociedade. (BRASIL 1996);

Considerando que o art. 5º da lei de educação ambiental, 9795/99, determina que são objetivos fundamentais da educação ambiental o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando a Lei 13005 de 2014, que define o Plano Nacional de Educação e estabelece a diretriz de promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares;

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica e definiu que cabe aos sistemas e redes de ensino incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Considerando que a política de educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Observa-se que a educação é tema prioritário da Administração Pública. A implementação dos temas mostra-se relevante para a formação dos jovens do nosso Município.

Ao ensinar sobre o Direito há uma efetiva contribuição para a formação dos educandos quanto os seus direitos e deveres na vida em sociedade, em família, quais são seus limites ou liberdades individuais, quais são os compromissos coletivos. Há uma melhor compreensão do seu papel enquanto cidadão, da forma como o Direito evolui, como o Estado se organiza e pelo que se responsabiliza.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores.

Manhuaçu, 16 de fevereiro de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu”*, de autoria do **Vereador Gilson César da Costa**, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 25/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 2 de março de 2023.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 25/2023** para ciência e leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 2 de março de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/03/2023 - 18:00 ; Encerramento: 02/03/2023 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Pastor Luciano Felício, da igreja Batista Monte Sinai, de Realeza.

Expediente do Dia: PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023; PROJETO DE LEI 25/2023. **Leitura de correspondências:** a) GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Educação Diretoria de Suprimento Escolar. José Roberto Avelar- Superintendente Infraestrutura e logística. Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre MUNICIPIO DE MANHUAÇU e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EMEI MARIANI BATISTA DUTRA, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor: R\$ 113.678,32. Data de Assinatura: 26/11/2022. Vigência: 22/12/2022 a 20/12/2024. b) CONVITE: A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Eleni de Jesus Mariano Marques, CONVIDA os vereadores desta Casa para participarem da ação do projeto "FIQUE VIVO", idealizado pela Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. A ação será realizada no dia 19 de março de 2023 de 08 às 12 horas na Rua Bertolace de Barros, bairro Santa Terezinha, próximo ao posto de saúde. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Reunião de Comissões, realizada no dia 14/02/2023: APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 16/02/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei 8/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 11/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 7/2023; PROJETO DE LEI Nº 20/2023; PROJETO DE LEI Nº 23/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereadora Eleonora destacou Requerimento, de sua autoria, sobre o transporte escolar municipal. Vereador Kelson Santos apresentou Moção de pesar à Maria Aparecida de Oliveira. **Palavra Franca:** Vereador Inspetor Jninho Linhares fez uso da tribuna para explanar sobre a situação de recente desmatamento na mata da AAB. Convidar o representante da Zoonose Municipal para uma reunião para



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



tratar sobre os cachorros soltos nas ruas do município, causando transtornos as pessoas. Vereadora Eleonora informou sobre reunião que acontecerá na Vigilância Sanitária dia 03/03/2023 às 09:30h para tratar destas questões. Vereador Gilson César solicitou que a vereadora Mariley, providencie uma reunião com representantes municipais e ongs de proteção animal. Vereador Rodrigo informou que já sugeriu ao Poder Executivo que se fizesse credenciamento com clínicas veterinárias particulares para atender demandas que a clínica veterinária Municipal não atende no momento. Vereador Jânio apresentou Requerimento solicitando que Secretário de Planejamento e representantes do CIDESI compareça na próxima Sessão Ordinária para prestar esclarecimento a respeito da iluminação pública no município. Vereador Gilmar ressaltou situação ocorrida em uma partida de futebol do Campeonato de Bairros, onde um participante passou mal e precisou ser socorrido. O vereador informou que fez uma solicitação ao secretário de esportes, Victor Carneiro Rocha, solicitando a paralisação do referido campeonato até que se disponibilize ambulância acompanhada de, no mínimo, um técnico de enfermagem, e policiamento onde acontem os jogos, visando preservar segurança e saúde dos jogadores e demais participantes. Vereadores ressaltaram a necessidade de dar mais atenção à estrutura para o esporte no município e distritos. Vereador Elenilton explanou sobre as dificuldades encontradas na execução dos serviços da Secretaria de Obras, principalmente nos distritos. Vereadora Mariley corroborou a fala do vereador com relação às obras. Vereadora Mariley apresentou um convite à Casa legislativa do 1º Seminário da Rede da Mulher, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara de Manhauçu, a ser realizado dia 07 de março às 13 horas na sede desta casa. Vereador Jânio utilizou a tribuna para explanar sobre o descaso do DNIT com relação a situação do trecho da BR no distrito de Realeza, citou indicações já realizadas solicitando providências para melhorar a segurança no trecho e informou que enviou ofício ao órgão e está aguardando retorno. Vereador Gilson e Juninho Linhares ressaltaram os problemas enfrentados com DNIT. Vereador Gilson propôs um Requerimento, assinado por todos os vereadores, solicitando providências ao DNIT com relação ao acesso do Residencial Clube do Sol e colocação de quebra molas e faixa de pedestre no trecho da BR no distrito de Realeza. Vereador Allan explanou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que tratam sobre a questão dos resíduos sólidos no município de Manhauçu. Por fim, Presidente Gilson César da Costa, declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 24 de 2023, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira /



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023, Autoriza o Município de Manhuaçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023**, "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 20 de 2023**, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 23 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 26 de 2023**, Requer ao executivo municipal informações acerca da situação do transporte escolar nas comunidades Córrego Rochedo, Córrego Boa Vista e Córrego da Lage, com esclarecimentos atinentes ao motivo da demora e a previsão de atendimento aos estudantes do local. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 27 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, em especial à Secretária de Educação, informações acerca do motivo de não haver bebedouro na escola municipal de Vilanova, tendo em vista as reclamações de vários pais de alunos. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 28 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Obras, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 29 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Prefeita Municipal de Manhuaçu, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 30 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações de toda a rota do transporte escolar em todo município de Manhuaçu/MG, com a especificação de pontos de referências (trajetos) e a forma de pagamento destes. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 31 de 2023**, Solicita ao DNIT informações que esclareçam os seguintes aspectos: 1) Há previsão de instalação de faixa de pedestre e de redutor de velocidade (quebra-molas) nas BR 116 e 262 no trecho em que as referidas rodovias cortam o Distrito de Realeza? Se sim, em qual data? 2) Caso não haja a intenção da instalação dos referidos meios para segurança do trânsito, qual justificativa fundamenta tal postura do DNIT? Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 32 de 2023**, Solicita a convocação do Secretário de Planejamento, Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, e das autoridades responsáveis pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura (CIDESI) para comparecerem em Plenário, na 5ª Sessão Ordinária, e prestarem esclarecimentos acerca dos serviços de manutenção de iluminação pública no município de Manhuaçu/MG. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 33 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DNIT) informações acerca da instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na BR 262, em Km próximo ao acesso ao referido residencial, sentido Manhuaçu-Reduto, pelo DNIT, bem como acerca de possível autorização do DNIT para que a Prefeitura de Manhuaçu/MG realize tal serviço de extrema relevância. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 57 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Afonso Maria de Melo, ocorrido em 17/02/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 58 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo de Oliveira, ocorrido em 18/02/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 59 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Lima, ocorrido em 18/02/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 60 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Terezinha da Cruz Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 61 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Flávio e Marizinha. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 62 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Maria Xavier e Jorge. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 63 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de João Carlos Calheiros. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 64 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Pedrinhu's Boutique. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 65 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, ocorrido 01/03/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Indicação nº 92 de 2023**, Indica operação tapa-buraco na rua Manoel Bento Dias, nº 134, bairro Bom Jardim, para melhoria das condições da via. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 93 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de iluminação na Rua Beira Mata, próximo à escadaria 1 (fotos anexas), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 94 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Rua Floriano Gonçalves de Lacerda, bairro Pinheiro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 95 de 2023**, Indica a limpeza do córrego localizado na Rua Geraldo Euzébio Dutra, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí, considerando ser de conhecimento do SAAE os problemas com mau cheiro que invade as casas, sendo preciso colocar em prática o projeto de canalização do esgoto. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 96 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Avenida Bom Pastor, iniciando na esquina da Rua São Paulo até a esquina da Rua das Flores, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 97 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de poste de iluminação com luminária na Rua Juquinha Euzébio, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 98 de 2023**, Indica a extensão urgente de iluminação pública na rua Bertolini Gonçalves de oliveira n.º 45, bairro bom pinheiro, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 99 de 2023**, Indica melhorias como um refeitório com cozinha, banheiros com chuveiros, vestiários e uma sala de descanso para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 100 de 2023**, Indica a instituição de um programa voltado à valorização do servidor público municipal, através de ações e diretrizes que poderão constar em lei, conforme anteprojeto anexo. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 101 de 2023**, Indica a elaboração e execução de projeto paisagístico para trevos do município e distritos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 102 de 2023**, Indica a implantação de semáforo na Rua Amaral Franco, nº 141, centro, a fim de proporcionar maior segurança ao trânsito na via de intenso fluxo de pedestres e veículos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 103 de 2023**, Indica o asfaltamento da Rua Nalcino Dornelas Sette, bairro Bom Jardim. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 104 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de "Feira Gastronômica" em Bom Jesus de Realeza, em reiteração à Indicação nº 308/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 105 de 2023**, Indica a retirada de muro de pedras para abertura de córrego no distrito de Realeza, próximo à Patrus Transportes, a fim de aumentar a capacidade de vazão e evitar transbordamentos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 106 de 2023**, Indica à Secretaria Municipal de Esportes que além da premiação de medalhas e troféus aos finalistas do Campeonato de Bairros, possa doar também uniformes: camisas, shorts e meias. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 107 de 2023**, Indica o patrolamento na estrada entre os córregos São Roque e Boa Vista, em Vilanova/Santo Amaro. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 108 de 2023**, Indica a colocação de iluminação no ponto de ônibus de Vilanova na BR-116, em frente ao trevo do distrito. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 109 de 2023**, Indica a pintura de faixa de pedestre para mais segurança dos moradores na pista da BR-116, em frente ao ponto de ônibus, do trevo de Vilanova, inclusive que seja feito em entendimento com a Concessionária EcoRioMinas, que administra a rodovia. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 110 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal

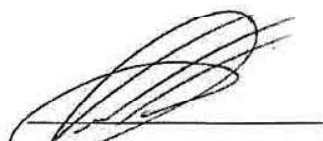


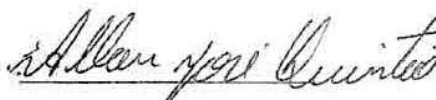
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Gabriel de Medeiros, distrito de Dom Corrêa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 111 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Osvaldo Pereira dos Reis, na vila do alto no distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 112 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Camilo na vila do alto em Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 113 de 2023**, Indica a colocação de calçamento com bloquetes na Rua Wilson de Souza Santos, no Bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 114 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu, através do Departamento de Trânsito, faça a sinalização do trecho da avenida Palmeiras até a avenida Eduardo Xavier - no Castelo do Café e entrada do loteamento Alphaville. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 115 de 2023**, Indica ao Poder Executivo continuidade da Lei Municipal nº 4.279/2022 (lei de delimitação de bairros), estendendo a zona urbana de todos os distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 116 de 2023**, Indica a construção de escadaria de acesso à Rua Nossa Senhora do Rosário, bairro Santa Cruz, distrito de São Sebastião do Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 117 de 2023**, Indica a reforma urgente do Estádio Municipal Juscelino Kubistchek. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 118 de 2023**, Indica a implantação de transporte escolar para alunos moradores no Residencial Clube do Sol (antigo Minha Casa, Minha Vida). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 119 de 2023**, Indica ao Poder Executivo que seja criado projeto de lei para que pelo menos 50% (cinquenta) do provimento dos cargos em comissão sejam feitos mediante processo seletivo, com acesso a todos, de acordo com escolaridade adequada, em respeito aos princípios da impessoalidade e eficiência. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 5ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 14/03/2023 - 16:00 ; Encerramento: 14/03/2023 - 18:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Cléber da Penha Benfica. **Expediente do Dia:** Pronunciamentos: a) Comissão de Direito na Escola - Giovani Romualdo da Silva. Assunto: PL 25/2023 que dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. Tratou sobre a importância do PL para uma sociedade consciente sobre seus Direitos desde a infância. b) Estudante do curso Técnico em Informática IF Sudeste MG - Henrique Luiz Portode Andrade. Assunto: Transporte estudantil. Requereu atenção dos vereadores no que diz respeito à importância de transporte estudantil para os alunos do IF Sudeste. Os vereadores Mariley do Carmos e José Eugênio informaram que concordam com a necessidade do transporte escolar e que estão comprometidos em buscar uma solução para a demanda. c) Sr. Misrael Patrício de Oliveira. Assunto: Educação e assuntos correlatos. Apresentou demandas de seu bairro especialmente com relação à necessidade de veículos de transporte de crianças, acompanhados de monitores. Apontou ainda que a escola do bairro encontra-se sem monitores até hoje, apesar do início das aulas no mês de fevereiro. d) Sra. Ana Rita dos Reis, representante da Associação dos Moradores do Barreiro, e Sra. Dorca Pires de Carvalho Vidal. Assunto: Gestão de resíduos sólidos. Afirmou que a comunidade do Barreiro não tem nenhum interesse que empresas, sejam públicas ou privadas, venham a atuar na região na gestão de resíduos sólidos, tendo em vista a importância da saúde dos moradores e a necessidade de preservação do meio ambiente. **Projetos de Lei para Ciência e Urgência:** Projeto de Lei nº 30/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 31/2023: Vereador Cleber Benfica pediu vista do PL para análise. Projeto de Lei nº 32/2023: O vereador José Eugênio questionou sobre o valor de R\$250.000,00 a título de crédito especial ao Dr. Ronaldo Garcia, procurador do município, presente durante a reunião. Em resposta o Procurador informou que o valor somente será utilizado caso necessário e, mesmo assim, de acordo com a liberação do Governo Federal. O vereador Administrador Rodrigo questionou se o valor já fora repassado. Ao que o Procurador informou que o valor já se encontra depositado e que basta autorização legislativa para implantação do programa de gratuidade. **Pareceres das Comissões:** a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **Projetos de Lei em 2ª Discussão:** Projeto de Lei nº 20/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão da Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 23/2023: O vereador Administrador Rodrigo informou sobre a documentação encontrar-se de acordo com as regras legais. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 24/2023; Projeto de Lei nº 25/2023; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023; O vereador Allan do Almor explicou sobre o PL e a importância de se proteger a vida humana. Os vereadores Gilmar de Paula Cabral e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta requereram a retirada de suas assinaturas do PL e informaram que ratificarão a solicitação via ofício, a ser juntado aos autos. Após discussão sobre o PL, o vereador Cléber Benfica requereu vista para análise. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023; Após discussão sobre o PL, o vereador Cléber Benfica requereu vista para análise.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 30 de 2023, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 7ª Festa dos Soledadenses e contém outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 31 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM para realização do XXIV Simpósio de Cafeicultura da Região das Matas de Minas e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 155, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 32 de 2023, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 969.432,47 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 156, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 21 de 2023, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - Projeto de Lei nº 26 de 2023, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - Projeto de Lei nº 27 de 2023, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - Projeto de Lei nº 28 de 2023, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - Projeto de Lei nº 29 de 2023, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 20 de 2023, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 23 de 2023, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 24 de 2023, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - Requerimento nº 34 de 2023, Requer à Secretaria de Obras esclarecimentos acerca dos seguintes fatos: 1) Informações acerca do motivo de ainda não ter sido feita a Ponte do Córrego São Sebastião, próximo ao Vanderlei Severiano, considerando o fato de os tubulões já estarem no almoxarifado há quase um ano. Solicitando-se, ainda, esclarecimentos sobre a previsão do início da citada obra; 2) Informações acerca da razão de não ter sido realizado o calçamento de Palmeirinhas, Córrego São Barnabé, bem como esclarecimento de quando serão levados os materiais para o local para continuidade da obra. 3) Requer, ainda, que a Secretaria de Obras encaminhe a planilha e os projetos de calçamento dos morros em estradas da zona rural, abaixo citados, contendo quantidade de materiais e valores: I - Morro do Juza Benedito II - Morro do Carlino do Vadim III - Morro do Pisson IV - Morro do Alair e do Jorge, próximo ao Milton Adécio V- Palmeirinhas, Córrego São Barnabé. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - Requerimento nº 35 de 2023, Requerem ao Secretário Municipal da Fazenda informações, mediante os respectivos cálculos, acerca do impacto financeiro de um eventual aumento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos Assistentes Administrativos do município de Manhauçu/MG. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - Requerimento nº 36 de 2023, Vem à presença de V.Exª, Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhauçu, expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: 1. Quais os critérios utilizados na definição dos bens públicos que serão objeto de manutenção ao longo do ano? 2. Quais as prioridades de manutenção? 3. Há organização e levantamento de dados quanto aos bens públicos que precisam de manutenção? Caso positivo, quais são? Estes dados são públicos ao povo? Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exª, aguarda o devido atendimento às indagações postas. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - Requerimento nº 37 de 2023, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com maiores esclarecimentos se a pasta ou funcionário da mesma foram responsável por indicação ou intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 11 - **Requerimento nº 38 de 2023**, Requer ao executivo municipal, através da secretaria competente, informações a respeito dos Postes de Iluminação que se encontram "abandonados" em calçada pública no distrito de Palmeiras, Manhuaçu/MG (foto em anexo), esclarecendo qual a razão de terem sido deixados em tal local e quais providências o executivo adotará. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 12 - **Requerimento nº 39 de 2023**, Requer à Secretaria de Meio Ambiente informações que esclareçam se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhuaçu e, em caso, positivo que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 13 - **Requerimento nº 40 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações que esclareçam o motivo da paralisação da construção da creche de Bom Jesus de Realiza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 14 - **Requerimento nº 41 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações sobre o projeto e previsão de início da obra na Rua João Teixeira, em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 15 - **Requerimento nº 42 de 2023**, Requer à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Obras e de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente informações acerca de quais as providências adotadas no sentido de reduzir ou eliminar os riscos de inundação no distrito de São Pedro do Avaí, como ocorrido no último mês de janeiro. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 16 - **Requerimento nº 43 de 2023**, Solicitam a convocação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Manhuaçu, Daniel Vieira Ferreira, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 6ª sessão ordinária, dia 06/04/2023, para explicar os eventos e comemorações previstos para o ano de 2023, em especial, o calendário dos distritos. Autores: Carlinho da Mercaria, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 17 - **Requerimento nº 44 de 2023**, Requer à Secretaria de Educação e à Prefeitura Municipal informações sobre o motivo de três turmas da creche do distrito de Vilanova só estarem sendo atendidas em meio-período e se existe previsão de regularizar o atendimento. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 18 - **Moção nº 66 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleopatra de Souza Cerqueira, ocorrido em 02/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 19 - **Moção nº 67 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wanderlei Carvalho Carneiro, ocorrido em 05/03/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 20 - **Moção nº 68 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Fagundes da Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 21 - **Moção nº 69 de 2023**, Moção de congratulação e reconhecimento ao casal Cleber e Daiana pela sua impressionante trajetória como empresários em Manhuaçu. Por 18 anos, eles têm sido líderes em fornecer a melhor pipoca da cidade, adoçando e agradando o paladar dos moradores e visitantes com o empreendimento denominado Rei da Pipoca. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 22 - **Moção nº 70 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rodrigues de Barros, em 06/03/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 23 - **Moção nº 71 de 2023**, Moção de Congratulações ao Jorge da Silva Melo pelo lançamento do novo livro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 24 - **Moção nº 72 de 2023**, Moção reconhecimento ao SJ DE MORAES pelos 50 anos na área de comunicação. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 25 - **Moção nº 73 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Luiz Portes, ocorrido em 12/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 26 - **Moção nº 74 de 2023**, Moção de reconhecimento ao artista Rico (Valfrido Ricardo Martins). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 27 - **Moção nº 75 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Avair Pimentel Magalhães Vieira, ocorrido em 11/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 76 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Marcelino Chaves funcionário da Samal pelo excelente trabalho prestado na cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 77 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Sérgio Alvim pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade de Manhauçu desempenhando um excelente trabalho com muita humildade com muita transparência e uma educação formidável. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 78 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Victor Carneiro Rocha, secretário de esporte de Manhauçu pelo excelente trabalho prestado à frente da secretaria de esporte, desempenhando um excelente trabalho e trazendo novas oportunidades no esporte para todas as idades. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 79 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Maurício, pelo excelente trabalho prestado a frente da loja Aquaking. Autores: , Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 80 de 2023**, Moção de Reconhecimento Público a Elétrica Avelar. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 81 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Caetana Silva Torres, ocorrido em 14/03/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 121 de 2023**, Indica a reforma do ponto de táxi do terminal rodoviário de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 122 de 2023**, Indica a reforma da pista de skate localizada na praça José Adolfo Assad, bairro Baixada. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 123 de 2023**, Indica que o Poder Executivo viabilize junto com entidades ou órgãos competentes a implantação do serviço de tratamento oncológico no município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 124 de 2023**, Indica a reforma e instalação de parque infantil na Praça Martins Fraga (parquinho), bairro Sagrada Família, contendo brinquedos, gangorras, escorregadores e carrossel, para atender crianças que visitam a área de lazer. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 125 de 2023**, Indica a construção de uma pracinha no bairro Bom Pastor. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 126 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhauçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, reformular e mudar posição de placa de orientação de destino instalada na Rua Amaral Franco, colocando-a na Rua Capitão Rafael, ao lado da Farmácia Minaspharma, centro, para melhor sinalização indicativa ao condutor sobre a direção que deve seguir, considerando muitos pedidos de informações de motoristas sobre o acesso à BR-262 e ao Hospital César Leite (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 127 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Administração formação de uma comissão paritária com a participação dos servidores de carreira da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 128 de 2023**, Indica a construção de um muro, em frente ao n.º 27, troca de manilha danificada e a instalação de corrimão na escadaria São Gabriel, bairro Santa Terezinha, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 129 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao Açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 130 de 2023**, Indica que os bloquetes a ser retirado do pátio da quadra do bairro Engenho da Serra onde será construída a UBS seja utilizado para colocação de calçamento em parceria com os moradores num trecho crítico de morro na zona rural de Boa Vista, subindo a Tangará, considerando os diversos transtornos no local durante o período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 131 de 2023**, Indica a limpeza urgente com roçagem de mato na Rua Rio de Janeiro (fotos anexas), bairro Vale da Ema, acima do bairro Petrina, considerando diversos transtornos aos moradores. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 132 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial - projeto pronto desde 2021 - nas proximidades da Rua Andreilino Marques, beco da



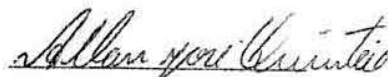
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



casa do Lucas Dantas, considerando os transtornos aos moradores há anos como o grande volume de água que desce no local, inclusive passando no interior da casa de um morador, havendo perda de alguns bens. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 47 - **Indicação nº 133 de 2023**, Indica convênio entre a Prefeitura de Manhuaçu e o IF Sudeste MG Campus Manhuaçu - distrito de Realeza, para acesso de estudantes da cidade e distritos ao transporte escolar. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 48 - **Indicação nº 134 de 2023**, Indica a revitalização do ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 49 - **Indicação nº 135 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu estudos para evitar a passagem de motocicletas em uma rampa de acesso entre a BR-116 e BR-262, em frente ao Sicoob, distrito de Realeza, a fim de evitar a ocorrência de acidentes com pedestres, respeitando a acessibilidade de pessoas com deficiência. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 50 - **Indicação nº 136 de 2023**, Indica a limpeza da rua Nelson Monteiro, bairro Sagrada Família. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 51 - **Indicação nº 137 de 2023**, Indica o término da obra da rua Duarte Peixoto, bairro Coqueiro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 52 - **Indicação nº 138 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu faça a iluminação pública no trecho da rua entre o Pesque Pague do Devaldo (Vila Deolinda) e a entrada do bairro Ponte da Aldeia, em frente ao Centro de Treinamento do Boston City. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 53 - **Indicação nº 139 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu adote providências para melhorar as condições da travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, no distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 54 - **Indicação nº 140 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma sala de degustação e classificação de café para atendimento aos produtores do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 16/03/2023 - 18:00 ; Encerramento: 16/03/2023 - 20:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Cléber da Penha Benfica / Saúde ; Mariley do Carmo Batista Lopes / Saúde

Expedientes: Oração: Sr. Willen Rike Camargos Soares procedeu com momento de oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTO: Representantes da empresa Vagalume, Sr. Racy Andrade e Sra. Rejane Andrade, representante das empresas CIDESI (Consórcio Inter municipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura), Sr. Sérgio Muller de Miranda, e Secretário de Planejamento, Sr. Carlos Augusto, prestaram esclarecimentos acerca do serviço de manutenção de iluminação pública no Município de Manhuaçu. Vereador Gilmar solicitou que se registrasse em ata que o novo contrato com a empresa Vagalume inicia sua vigência dia 23 de março de 2023 e que o prazo para troca das lâmpadas, sendo Led ou não, sendo na cidade ou em distritos, é de 06 (seis) dias úteis. **Projetos de Lei para Ciência:** PROJETO DE LEI 21/2023; PROJETO DE LEI 26/2023; PROJETO DE LEI 27/2023; PROJETO DE LEI 28/2023; PROJETO DE LEI 29/2023; PROJETO DE LEI 33/2023. **Leitura de correspondências:** a) OFÍCIO 76/2023: APRESENTAÇÃO PLANO DE SUSTENTABILIDADE - MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, PREFEITA DE MANHUAÇU. OBRA: Pavimentação em estradas vicinais (pré-moldado sextavado) Endereço: Distrito de Vila de Fátima, Manhuaçu - MG. VALOR GLOBAL: R\$ 300.375,95 (TREZENTOS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) VALOR DE REPASSE: R\$ 287.306,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS) VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 13.069,95 (TREZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 31/09/2024. b) OFÍCIO 77/2023: APRESENTAÇÃO PLANO DE SUSTENTABILIDADE - MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, PREFEITA DE MANHUAÇU. OBRA: Pavimentação em estradas vicinais (pré-moldado intertravado) Endereço: São Pedro do Avaí - Trecho 2, Manhuaçu - MG. VALOR GLOBAL: R\$ 572.341,43 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) VALOR DE REPASSE: R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS) VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 188.136,43 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 30/09/2024. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Audiência Pública, realizada no dia 28/02/2023: APROVADA. b) Ata Reunião de Comissões, realizada no dia 28/02/2023: APROVADA. c) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 02/03/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE LEI 30/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 32/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 2ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 20/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 23/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 24/2023; PROJETO DE LEI 25/2023. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhauçu, mês de fevereiro de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador José Eugênio destacou o requerimento número 42, de sua autoria, questionando as providências adotadas no sentido de reduzir ou eliminar os riscos de inundação no distrito de São Pedro do Avaí, como ocorrido no último mês de janeiro. Vereador Elenilton destacou o requerimento número 34, de sua autoria, solicitando informações acerca do motivo de ainda não ter sido feita a Ponte do Córrego São Sebastião, próximo ao Vanderlei Severiano, considerando o fato de os tubulões já estarem no almoxarifado há quase um ano, e apresentou um requerimento verbal solicitando informações acerca da razão de não ter sido realizado o calçamento de Palmeirinhas, Córrego São Barnabé, bem como esclarecimento de quando serão levados os materiais para o local para continuidade da obra e que encaminhe a planilha e os projetos de calçamento dos morros em estradas da zona rural, abaixo citados, contendo quantidade de materiais e valores: I - Morro do Juza Benedito, II - Morro do Carlim do Vadim, III - Morro do Pisson, IV - Morro do Alair e do Jorge, próximo ao Milton Adécio e V - Palmeirinhas, Córrego São Barnabé. Vereador Jorge destacou o requerimento número 40, que requer à Secretaria Municipal de Obras informações que esclareçam o motivo da paralisação da construção da creche de Bom Jesus de Realiza e requerimento número 44, que requer à Secretaria de Educação e à Prefeitura Municipal informações sobre o motivo de três turmas da creche do distrito de Vilanova só estarem sendo atendidas em meio-período e se existe previsão de regularizar o atendimento. Vereador Juninho enfermeiro esclareceu que em conversa recente com o Secretário de Educação, Sr. Eduardo Portilho, foi informado que o número de monitores para creches já contemplou as 190 vagas autorizadas pelo Legislativo e que fará outro pedido para contratação de novos monitores e professores. Vereador Allan informou que em breve será inaugurada uma Unidade de Tratamento de resíduos sólidos nas imediações do município de Abra Campo, e convidou os vereadores para estarem presentes. Vereador Gilmar manifestou insatisfação com relação aos serviços prestados pelo Diretor da Secretaria de Obras, Sr. José "Rulinha". **Palavra Franca:** Vereador Kelson fez uso da palavra para agradecer a atenção dada pelo Poder Executivo ao bairro Engenho da Serra devido aos recentes problemas com as chuvas, a construção da nova UBS e a reforma da quadra.

Matérias do Expediente: 3 - Projeto de Lei nº 21 de 2023, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 26 de 2023, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: **Matéria lida**; 5 - **Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: **Matéria lida**; 6 - **Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: **Matéria lida**; 7 - **Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: **Matéria lida**; 8 - **Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: **Matéria lida**;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC; Allan José Quintão / PSC; Antônio Carlos Dutra / PSB; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB; Elenilton Martins Vieira / PT; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB; Gilmar de Paula Cabral / PROS; Gilson César da Costa / DC; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN; Jânio Garcia Mendes / PODE; Jorge Augusto Pereira / PODE; Roberto Natalino Júnior / PSC; Kelson Santana dos Santos / PSD; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 30 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 7ª Festa dos Soledadenses e contém outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada Votos Nominiais**: João Gonçalves Linhares Júnior - Sim; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim; Elenilton Martins Vieira - Sim; Kelson Santana dos Santos - Sim; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim; Jânio Garcia Mendes - Sim; Roberto Natalino Júnior - Sim; Antônio Carlos Dutra - Sim; Allan José Quintão - Sim; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim; Gilmar de Paula Cabral - Sim; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim; Jorge Augusto Pereira - Sim; Gilson César da Costa - Não Votou; 2 - **Projeto de Lei nº 32 de 2023**, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 969.432,47 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 156, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada Votos Nominiais**: Rodrigo Júlio dos Santos - Sim; Jânio Garcia Mendes - Sim; Roberto Natalino Júnior - Sim; Kelson Santana dos Santos - Sim; Elenilton Martins Vieira - Sim; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim; Allan José Quintão - Sim; Gilmar de Paula Cabral - Sim; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim; Antônio Carlos Dutra - Sim; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim; Jorge Augusto Pereira - Sim; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim; Gilson César da Costa - Não Votou; 3 - **Projeto de Lei nº 20 de 2023**, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alar, Número de Protocolo: 95, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada Votos Nominiais**: Rodrigo Júlio dos Santos - Sim; Roberto Natalino Júnior - Sim; Kelson Santana dos Santos - Sim; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim; José Eugênio



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; 4 - **Projeto de Lei nº 23 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; 5 - **Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Requerimento nº 34 de 2023**, Requer à Secretaria de Obras esclarecimentos acerca dos seguintes fatos: 1) Informações acerca do motivo de ainda não ter sido feita a Ponte do Córrego São Sebastião, próximo ao Vanderlei Severiano, considerando o fato de os tubulões já estarem no almoxarifado há quase um ano. Solicitando-se, ainda, esclarecimentos sobre a previsão do início da citada obra; 2) Informações acerca da razão de não ter sido realizado o calçamento de Palmeirinhas, Córrego São Barnabé, bem como esclarecimento de quando serão levados os materiais para o local para continuidade da obra. 3) Requer, ainda, que a Secretaria de Obras encaminhe a planilha e os projetos de calçamento dos morros em estradas da zona rural, abaixo citados, contendo quantidade de materiais e valores: I - Morro do Juza Benedito II - Morro do Carlino do Vadim III - Morro do Pissón IV - Morro do Alair e do Jorge, próximo ao Milton Adécio V - Palmeirinhas, Córrego São Barnabé. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 8 - **Requerimento nº 35 de 2023**, Requerem ao Secretário Municipal da Fazenda informações, mediante os respectivos cálculos, acerca do impacto financeiro de um eventual aumento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos Assistentes Administrativos do município de Manhuaçu/MG. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 9 - **Requerimento nº 36 de 2023**, Vem à presença de V.Exª, Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu, expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: 1. Quais os critérios utilizados na definição dos bens públicos que serão objeto de manutenção ao longo do ano? 2. Quais as prioridades de manutenção? 3. Há organização e levantamento de dados quanto aos bens públicos que precisam de manutenção? Caso positivo, quais são? Estes dados são públicos ao povo? Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exª, aguarda o devido atendimento às indagações postas. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 10 - **Requerimento nº 37 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com maiores esclarecimentos se a pasta ou funcionário da mesma foram responsável por indicação ou intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 11 - **Requerimento nº 38 de 2023**, Requer ao executivo



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



municipal, através da secretaria competente, informações a respeito dos Postes de Iluminação que se encontram "abandonados" em calçada pública no distrito de Palmeiras, Manhauçu/MG (foto em anexo), esclarecendo qual a razão de terem sido deixados em tal local e quais providências o executivo adotará. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 12 - **Requerimento nº 39 de 2023**, Requer à Secretaria de Meio Ambiente informações que esclareçam se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhauçu e, em caso, positivo que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 13 - **Requerimento nº 40 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações que esclareçam o motivo da paralisação da construção da creche de Bom Jesus de Realiza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 14 - **Requerimento nº 41 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações sobre o projeto e previsão de início da obra na Rua João Teixeira, em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 15 - **Requerimento nº 42 de 2023**, Requer à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Obras e de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente informações acerca de quais as providências adotadas no sentido de reduzir ou eliminar os riscos de inundação no distrito de São Pedro do Avaí, como ocorrido no último mês de janeiro. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 16 - **Requerimento nº 43 de 2023**, Solicitam a convocação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Manhauçu, Daniel Vieira Ferreira, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 6ª sessão ordinária, dia 06/04/2023, para explicar os eventos e comemorações previstos para o ano de 2023, em especial, o calendário dos distritos. Autores: Carlinho da Mercearia, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 17 - **Requerimento nº 44 de 2023**, Requer à Secretaria de Educação e à Prefeita Municipal informações sobre o motivo de três turmas da creche do distrito de Vilanova só estarem sendo atendidas em meio período e se existe previsão de regularizar o atendimento. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 18 - **Moção nº 66 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleopatra de Souza Cerqueira, ocorrido em 02/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 19 - **Moção nº 67 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wanderlei Carvalho Carneiro, ocorrido em 05/03/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 20 - **Moção nº 68 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Fagundes da Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 21 - **Moção nº 69 de 2023**, Moção de congratulação e reconhecimento ao casal Cleber e Daiana pela sua impressionante trajetória como empresários em Manhauçu. Por 18 anos, eles têm sido líderes em fornecer a melhor pipoca da cidade, adoçando e agradando o paladar dos moradores e visitantes com o empreendimento denominado Rei da Pipoca. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 22 - **Moção nº 70 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rodrigues de Barros, em 06/03/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 23 - **Moção nº 71 de 2023**, Moção de Congratulações ao Jorge da Silva Melo pelo lançamento do novo livro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 24 - **Moção nº 72 de 2023**, Moção de reconhecimento ao SJ DE MORAES pelos 50 anos na área de comunicação. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 25 - **Moção nº 73 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Luiz Portes, ocorrido em 12/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 26 -



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção nº 74 de 2023, Moção de reconhecimento ao artista Rico (Valfrido Ricardo Martins). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 75 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Avair Pimentel Magalhães Vieira, ocorrido em 11/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 76 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Marcelino Chaves funcionário da Samal pelo excelente trabalho prestado na cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 77 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Sérgio Alvim pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade de Manhauçu desempenhando um excelente trabalho com muita humildade com muita transparência e uma educação formidável. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 78 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Victor Carneiro Rocha, secretário de esporte de Manhauçu pelo excelente trabalho prestado à frente da secretaria de esporte, desempenhando um excelente trabalho e trazendo novas oportunidades no esporte para todas as idades. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 79 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Maurício, pelo excelente trabalho prestado a frente da loja Aquaking. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 80 de 2023**, Moção de Reconhecimento Público a Elétrica Avelar. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 82 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dionisia (Dona Tuti), em 14/03/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 83 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao 2º Pel/272a Cia/11º BPM, a Polícia Civil de Manhauçu e ao 11ºBMP pelo desempenho em localizar a motocicleta do Sr. Marcelo de Miranda. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 121 de 2023**, Indica a reforma do ponto de táxi do terminal rodoviário de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 122 de 2023**, Indica a reforma da pista de skate localizada na praça José Adolfo Assad, bairro Baixada. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 123 de 2023**, Indica que o Poder Executivo viabilize junto com entidades ou órgãos competentes a implantação do serviço de tratamento oncológico no município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 124 de 2023**, Indica a reforma e instalação de parque infantil na Praça Martins Fraga (parquinho), bairro Sagrada Família, contendo brinquedos, gangorras, escorregadores e carrossel, para atender crianças que visitam a área de lazer. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 125 de 2023**, Indica a construção de uma pracinha no bairro Bom Pastor. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 126 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhauçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, reformular e mudar posição da placa de orientação de destino instalada na Rua Amaral Franco, colocando-a na Rua Capitão Rafael, ao lado da Farmácia Minaspharma, centro, para melhor sinalização indicativa ao condutor sobre a direção que deve seguir, considerando muitos pedidos de informações de motoristas sobre o acesso à BR-262 e ao Hospital César Leite (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 127 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Administração formação de uma comissão paritária com a participação dos servidores de carreira da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alacó, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 128 de 2023**, Indica a construção de um muro, em frente ao nº 27, troca de manilha danificada e a instalação de corrimão na escadaria São Gabriel, bairro Santa Terezinha, Manhauçu. Autor: Allan do Alacó, Tipo: Simbólica,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 129 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao Açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhuaçu. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 130 de 2023**, Indica que os bloquetes a ser retirado do pátio da quadra do bairro Engenho da Serra onde será construída a UBS seja utilizado para colocação de calçamento em parceria com os moradores num trecho crítico de morro na zona rural de Boa Vista, subindo a Tangará, considerando os diversos transtornos no local durante o período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 131 de 2023**, Indica a limpeza urgente com roçagem de mato na Rua Rio de Janeiro (fotos anexas), bairro Vale da Ema, acima do bairro Petrina, considerando diversos transtornos aos moradores. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 132 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial - projeto pronto desde 2021 - nas proximidades da Rua Andreilino Marques, beco da casa do Lucas Dantas, considerando os transtornos aos moradores há anos como o grande volume de água que desce no local, inclusive passando no interior da casa de um morador, havendo perda de alguns bens. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 133 de 2023**, Indica convênio entre a Prefeitura de Manhuaçu e o IF Sudeste MG Campus Manhuaçu - distrito de Realeza, para acesso de estudantes da cidade e distritos ao transporte escolar. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 134 de 2023**, Indica a revitalização do ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 135 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu estudos para evitar a passagem de motocicletas em uma rampa de acesso entre a BR-116 e BR-262, em frente ao Sicoob, distrito de Realeza, a fim de evitar a ocorrência de acidentes com pedestres, respeitando a acessibilidade de pessoas com deficiência. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 136 de 2023**, Indica a limpeza da rua Nelson Monteiro, bairro Sagrada Família. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 137 de 2023**, Indica o término da obra da rua Duarte Peixoto, bairro Coqueiro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 138 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu faça a iluminação pública no trecho da rua entre o Pesque Pague do Devaldo (Vila Deolinda) e a entrada do bairro Ponte da Aldeia, em frente ao Centro de Treinamento do Boston City. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 139 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu adote providências para melhorar as condições da travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, no distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 140 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma sala de degustação e classificação de café para atendimento aos produtores do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

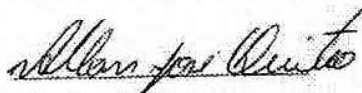
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



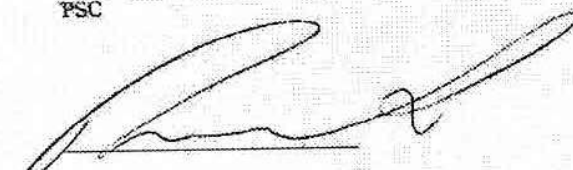
Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 11/04/2023 - 16:00 ; Encerramento: 11/04/2023 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sérgio Gomes de Assis O município apresentou denúncia sobre gastos indevidos de dinheiro público municipal em área federal. Segundo ele houve utilização de verba pública destinada à plantação de grama em praças e campos de futebol de Manhauçu na Rodovia Federal BR-262, sem autorização do DNIT (que seria o órgão competente para tanto). Fez ainda denúncia contra o Poder Executivo, especialmente na pessoa do Secretário de Obras, que usou dinheiro público na limpeza de imóvel privado. b) Romildo da Silva Morador do Barreiro, usou a tribuna para falar em nome da comunidade. Argumentou que a instalação de um aterro sanitário no local é algo complexo e que pode afetar as nascentes de água da região. "Temos sabedoria suficiente para compreender que o local é indevido para isso", afirmou. Salientou que outras opções de locais deveriam ser analisadas para o tratamento de resíduos no município. Vários outros moradores presentes na reunião também se manifestaram contrários ao projeto. Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. Projetos de Lei para Ciência e Urgência: Projeto de Lei nº 36/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 37/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão de Educação, Esporte e Cultura. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 39/2023 O vereador Juninho Enfermeiro requereu a realização de votação com urgência do presente PL. Tendo em vista anuência dos vereadores, as comissões passaram a discutir o projeto e suas repercussões. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 24/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 25/2023 Pareceres das



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 02/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 7/2023 Projeto de Lei 21/2023 Projeto de Lei 26/2023 Projeto de Lei 27/2023 Projeto de Lei 28/2023 Projeto de Lei 29/2023 Projeto de Lei nº 33/2023 Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / CODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu- MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contatou o município. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

19 - Requerimento nº 50 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

20 - Requerimento nº 51 de 2023, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

21 - Requerimento nº 52 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

22 - Requerimento nº 53 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

23 - Requerimento nº 54 de 2023, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

24 - Requerimento nº 55 de 2023, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

25 - Requerimento nº 56 de 2023, Ao Exmo. Sr. Milton Figueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

26 - Requerimento nº 57 de 2023, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requer: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Almor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Almor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maira Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Almor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhauçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcanjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhuaçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

~~Presidente: Gilson~~
~~Cesar da Costa / DC~~

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº ____ do dia 11 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu". Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: "A proposição em análise inclui o Programa Direito na Escola, nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. O programa visa, entre outros objetivos, contribuir para a formação cidadã dos estudantes e para a formação complementar dos gestores e professores da rede pública e particular de ensino estadual.

A proposição tem por enfoque a promoção da cidadania, ética, valores e justiça, por meio do ensino da organização da sociedade, direitos humanos e educação ambiental.

De acordo com o art. 3º, os profissionais que lecionarão o conteúdo de direito deverão ter graduação na área e comprovada atuação prática em escolas oficiais do ensino básico.

A proposição também estabelece um conteúdo mínimo de temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Além disso, o município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio, facultando-se a realização de contrato voluntário entre a escola e o profissional.

No que concerne aos aspectos constitucionais e legais, verifica-se que não há qualquer óbice à aprovação do presente PL. Isso porque a proposta não cria nova disciplina, apenas reafirma,



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



através do programa, a importância de uma educação completa, que respeite o dignidade da pessoa humana e o direito de todos ao conhecimento.

No mesmo sentido, o Projeto de Lei não cria despesas ao deixar a cargo do Poder Executivo a escolha sobre como poderá ser implementado, seja através da contratação de profissionais para ministrar as aulas ou da convocação de profissionais da área que tenham interesse em atuar como voluntários. Saliente-se que o contrato firmado com voluntário tem preferência sobre o oneroso, conforme previsto no PL".

Assim, por todo o exposto, somos pela continuidade do processo legislativo, haja vista sua legalidade, constitucionalidade e adequação orçamentária.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhauçu, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 11 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu". Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Nesse sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

A proposição em análise inclui o Programa Direito na Escola, nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. O programa visa, entre outros objetivos, contribuir para a formação cidadã dos estudantes e para a formação complementar dos gestores e professores da rede pública e particular de ensino estadual.

A proposição tem por enfoque a promoção da cidadania, ética, valores e justiça, por meio do ensino da organização da sociedade, direitos humanos e educação ambiental.

De acordo com o art. 3º, os profissionais que lecionarão o conteúdo de direito deverão ter graduação na área e comprovada atuação prática em escolas oficiais do ensino básico.

A proposição também estabelece um conteúdo mínimo de temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Além disso, o município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio, facultando-se a realização de contrato voluntário entre a escola e o profissional.

No que concerne aos aspectos constitucionais e legais, verifica-se que não há qualquer óbice à aprovação do presente PL. Isso porque a proposta não cria nova disciplina, apenas reafirma, através do programa, a importância de uma educação completa, que respeite o dignidade da pessoa humana e o direito de todos ao conhecimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



No mesmo sentido, o Projeto de Lei não cria despesas ao deixar a cargo do Poder Executivo a escolha sobre como poderá ser implementado, seja através da contratação de profissionais para ministrar as aulas ou da convocação de profissionais da área que tenham interesse em atuar como voluntários. Saliente-se que o contrato firmado com voluntário tem preferência sobre o oneroso, conforme previsto no PL.

Assim, entendemos que não há óbice à continuidade da proposição, haja vista cumprimento dos requisitos legais e constitucionais.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 11 de abril de 2023.

Cléber da Penha Benfica
(RELATOR)

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Antônio Carlos Dutra (Suplente)
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-2740

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



PARECER Nº ____ do dia 11 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

A Educação é um Direito Fundamental que deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta. Considerando a importância do atendimento à comunidade nos mais diversos aspectos sociais, é do entendimento desta Comissão que a inclusão do Programa nas redes públicas do município trará evidentes benefícios para a sociedade, a curto, médio e longo prazo.

Uma sociedade consciente de seus Direitos é uma sociedade que fiscaliza melhor e prospera. Assim, é do entendimento desta Comissão que não há qualquer óbice na continuidade do presente projeto.

III - Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **PARCIALMENTE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.**

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

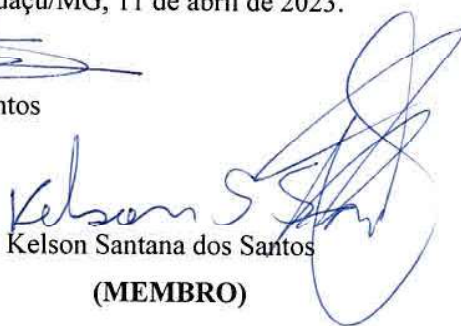
Sala das Comissões - Câmara Municipal, Manhuaçu/MG, 11 de abril de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)


Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas

(PRESIDENTE)


Kelson Santana dos Santos

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 13/04/2023 - 18:00 ; Encerramento: 13/04/2023 - 20:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilmar de Paula Cabral / Foro Íntimo

Expedientes: **Oração:** No início da reunião, o pastor Rogério Gonçalves David, da Igreja Batista El Shaddai, fez uma oração para abrir os trabalhos. **Expediente do Dia:** Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. **Leitura de correspondências:** - Ofício 70 do Gabinete do Deputado Federal Euclides Pettersen: informa que foi empenhado o Plano de Ação nº 09032022016734, referente à emenda individual de autoria do Deputado Euclides Pettersen - nº 3978.0010 - no Ministério Economia - Transferência Especial - valor de R\$180.000,00. Informa que os Bairros para Instalação do Projeto "Olhos da Comunidade" conforme pleito do Vereador Juninho Enfermeiro são: Distritos de Vilanova e Realeza. - Ofício 97/2023 do gabinete da Prefeita Municipal, Maria Imaculada Dutra Dornelas: Encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato nº CR 1081855-74 - Convênio 925181/2021 - Obra: Execução de pavimentação urbana e construção de Ponte no Município de Manhuaçu/MG. - Convite: O Conselho e a Comissão de Obras da Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, com alegria, convidam para o Lançamento da Pedra Fundamental do "Edifício Atos 1.8", prédio a ser construído com foco missionário, ou seja, na evangelização em Manhuaçu e região, no Brasil e no Mundo. Data: 16 de abril de 2023, às 11h no estacionamento/quadra na Rua Desembargador Alonso Starling, s/n, Centro. - Convite: A Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu vem através desta informar que em comemoração ao Dia Mundial do Autista, no dia 15 de abril de 2023, Às 16:00h, reunirá pais, amigos, pessoas com o espectro, percorrendo as ruas de Manhuaçu/MG, saindo da Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 20, bairro Santo Antônio, em frente a 3ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu/MG. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 5ª Reunião de Comissões, realizada no dia 14/03/2023: APROVADA. b) Ata 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/03/2023: APROVADA. c) Ata 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. d) Ata 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. e) Ata 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10/04/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE LEI Nº 36/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 37/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 39/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. Regime de Urgência solicitado pelo vereador Juninho Enfermeiro por meio do Requerimento 59/2023. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 2ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 24/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 25/2023: Vista concedida ao Vereador Allan José Quintão. PROJETO DE LEI Nº 2/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI 7/2023; PROJETO DE LEI 21/2023; PROJETO DE LEI 26/2023; PROJETO DE LEI 27/2023; PROJETO DE LEI 28/2023; PROJETO DE LEI 29/2023; PROJETO DE LEI 33/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Allan do Alaor, usou a tribuna para dizer que as proposições apresentadas referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 buscam restringir empreendimentos de aterro sanitário no município em benefício da população e do meio ambiente do município, principalmente pelo risco de contaminação do lençol freático da região. Ele lembrou ainda que a comunidade do Barreiro possui inúmeras nascentes. Alaor afirmou que a instalação de um aterro sanitário deve ser feita em local o mais afastado possível, devido à atividade agrícola desenvolvida na comunidade do Barreiro. Elenilton Martins também se manifestou contrário à instalação do centro de tratamento de resíduos. Ele ressaltou que é preciso preservar as nascentes em benefício das famílias que vivem no local. Mariley Assistente Social lembrou que os vereadores estão buscando informações técnicas para saber os impactos de um empreendimento como este. O vereador Juninho Enfermeiro considerou que o município de Manhauçu não apresenta viabilidade para o projeto do aterro e que a solução seria a terceirização do tratamento do lixo. O vereador Zé Eugênio também manifestou dúvidas em relação ao município possuir um local adequado para este tipo de empreendimento. Administrador Rodrigo citou o exemplo de Luisburgo, que aderiu ao consórcio intermunicipal Cis-Caparaó para dar a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos no município. O presidente da câmara, Gilsinho, e o vereador Inspetor Juninho Linhares concordaram que a adesão ao consórcio pode ser uma saída para Manhauçu. Antes de votar o restante das matérias: requerimentos, moções e indicação, o Vereador Kelson Santos solicitou ao Presidente da Câmara de Manhauçu, Vereador Gilson César, retirada do plenário por motivo de falecimento de um amigo, sendo deferido. Durante a votação dos requerimentos, moções e indicações, Cléber Benfica destacou a indicação 166/2023, de sua autoria, que solicita a aquisição e instalação de detectores de metal, câmeras de segurança ou sirenes de alerta nas entradas das escolas públicas de Manhauçu. Benfica sugeriu ao poder executivo a aplicação de verba de R\$50 mil conseguida por ele junto ao deputado federal Marcelo Aro. O vereador disse que o objetivo é trazer segurança para alunos e pais da rede de ensino diante das inúmeras ameaças de ataques registradas nos últimos dias. Como presidente da Comissão de Segurança Pública



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da câmara, Inspetor Juninho Linhares elogiou a indicação e aproveitou para parabenizar a atuação da Polícia Militar e Civil nas operações de proteção às escolas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhauçu - MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhauçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada **Votos Nominais** : Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Vista ; **6 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 50 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 51 de 2023**, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 52 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 53 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 54 de 2023**, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 55 de 2023**, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **26 - Requerimento nº 56 de 2023**, Ao Exmo. Sr. Milton Figueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu. E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **27 - Requerimento nº 57 de 2023**, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu. E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requer: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 58 de 2023**, Requerem à Secretaria Municipal de Fazenda informações que elucidem qual seria o impacto financeiro no orçamento municipal diante da contratação de empresas particulares de segurança a fim de que haja um vigilante em cada escola municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 59 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nessa Sessão, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei nº 39/2023. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 60 de 2023**, Exma. Sra. Ana Lígia de Assis Garcia, Secretária Municipal de Saúde, os vereadores que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catingá, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 61 de 2023**, Exma. Sra. Prefeita, Secretária Municipal de Saúde,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



os parlamentares que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: [...] Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 62 de 2023**, Exmo. Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal, Considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requererem a realização de estudo técnico sobre a possibilidade/adequação da instalação de Centro de Tratamento - Aterro Sanitário na região do Barreiro, que viabilize uma decisão mais acurada sobre os Projetos mencionados e um atendimento eficaz por parte dos Vereadores ao povo de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 63 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, informações a respeito de qual órgão ou secretaria é responsável pela limpeza e manutenção do Cemitério de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maísa Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Alao, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 102 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Ciccariini de Almeida, em 11/04/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 103 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Juarez Batista Dutra, em 27/03/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 104 de 2023**, Moção de Congratulações a Sra. Noeme Nunes da Silva pelos 102 anos. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 105 de 2023**, Moção de Congratulações a ACLAM pela realização do 24º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas, realizado nos dias 12 e 13 de abril. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 106 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ednéia de Souza Moreira, ocorrido em 13/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 107 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosilane Aparecida da Costa, ocorrido em 09/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcanjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhauçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhauçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhauçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhauçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhauçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhauçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhauçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 162 de 2023**, Instalar corrimão na rampa de acesso, que dá ingresso aos usuários a ESF do bairro Santo Antônio, no município de Manhauçu. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 163**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de 2023, Indica a criação de vagas de estacionamento reservada a idosos, na rua Desembargador Alonso Starling, n.º 346, policlínica municipal, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre a referidas vaga. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 164 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 165 de 2023**, Indica que a prefeitura de Manhuaçu crie um incentivo especial para taxistas e motoristas por aplicativo e transportes complementares para a compra e instalação do chamado kit gás natural veicular (GNV), em parceria com a GASMIG. Autor: Jânio do Catanga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 166 de 2023**, Indica a aquisição e colocação em funcionamento de DETECTORES DE METAL (MANUAIS), nas entradas das escolas públicas do município, ou CÂMERAS DE SEGURANÇA ou SIRENES/ALERTAS DE SEGURANÇA, até o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso este conseguido por este Vereador junto ao Deputado Federal Marcelo Aro, que apresentou Emenda Parlamentar Federal Impositiva (nº 37140002-Transferência Especial-Investimento), da Bancada do PODEMOS/MG na Câmara dos Deputados. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 30 de maio de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este ofício que acrescenta os artigos 7º e 8º ao PL 25/2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu":

Art. 7º- Fica instituída a "Semana Municipal do Direito na Escola", a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, lives, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requiero que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Justificativa

O objetivo da presente modificação é acrescentar a "Semana Municipal do Direito na Escola", de forma a fomentar o conhecimento sobre o tema no meio acadêmico.

Manhuaçu, 30 de maio de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 289/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:04
Administrativo - CEC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº _____ do dia 30 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Houve apresentação de emenda ao PL durante reunião de Comissões do dia 30 de maio de 2023, que acrescentou o art. 7º.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentada a emenda para apreciação e emissão do respectivo parecer sobre a emenda.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

A Educação é um Direito Fundamental que deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta.

Considerando a importância do atendimento à comunidade nos mais diversos aspectos sociais, é do entendimento desta Comissão que a inclusão do Programa nas redes públicas do município trará evidentes benefícios para a sociedade, a curto, médio e longo prazo.

Uma sociedade consciente de seus Direitos é uma sociedade que fiscaliza melhor e prospera.

Assim, é do entendimento desta Comissão que não há qualquer óbice quanto à recepção e aprovação da emenda do Vereador Gilsinho, posto que trará verdadeiros benefícios quanto à conscientização da importância do ensino do Direito no âmbito escolar.

III - Conclusão

Ante o exposto, a emenda aditiva do Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

Sala das Comissões - Câmara Municipal, Manhuaçu/MG, 30 de maio de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas

(PRESIDENTE)

Kelson Santana dos Santos

(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 30 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu”. Houve apresentação de emenda ao PL durante reunião de Comissões do dia 30 de maio de 2023, que acrescentou o art. 7º.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentada a emenda para apreciação e emissão do respectivo parecer sobre a emenda.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “A emenda enviada pelo Vereador Gilson foi no seguinte sentido:

Art. 7º- Fica instituída a “Semana Municipal do Direito na Escola”, a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, lives, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

O acréscimo não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou legalidade, razão pela qual não há qualquer óbice à sua continuidade”.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III – Conclusão

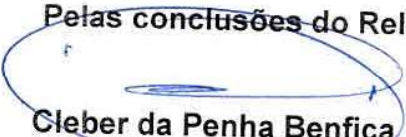
Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da emenda em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

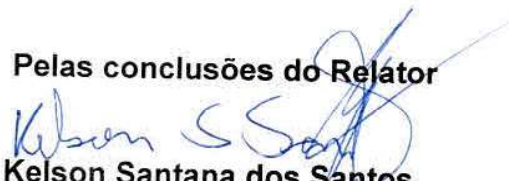
Câmara Municipal de Manhuaçu, 30 de maio de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº ____ do dia 30 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023, que: Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu”.

Houve apresentação de emenda ao PL durante reunião de Comissões do dia 30 de maio de 2023, que acrescentou o art. 7º.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentada a emenda para apreciação e emissão do respectivo parecer sobre a emenda.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Nesse sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

A emenda enviada pelo Vereador Gilson foi no seguinte sentido:

Art. 7º- Fica instituída a “Semana Municipal do Direito na Escola”, a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, lives, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

O acréscimo não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou legalidade, razão pela qual não há qualquer óbice à sua continuidade.

Assim, entendemos que não há óbice à continuidade da proposição, haja vista cumprimento dos requisitos legais e constitucionais.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da emenda em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 30 de maio de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/05/2023 - 16:30 ; Encerramento: 30/05/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) Sr. Virgílio Ferreira Milagres, Vice-Presidente do Sindicato dos Motoristas, tratou sobre transporte público Municipal e a importância do apoio do Poder Executivo e Legislativo para garantir um pagamento digno aos trabalhadores. b) Sr. Vinícius de Resende, tratou sobre o Projeto de Lei nº 41/2023, que dispõe sobre Contratação Temporária e pediu aos vereadores atenção quando de sua votação, haja vista a importância do tema para o município. **PROJETOS PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 51/2023: O Vereador Juninho Linhares falou sobre a importância do PL, tendo em vista necessidade do dinheiro para a Polícia Penal de Manhauçu. Ante à premente necessidade do repasse, requereu urgência na proposição. O Vereador apontou ao Procurador do município, presente na reunião, que houve equívoco material no PL, tendo em vista que os valores devem ser encaminhados à Polícia Penal. O Procurador informou que enviará alteração até a data da votação. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI Nº 46/2023. Ordem do dia: PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 52/2023: Urgência aprovada.** Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 21/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 41/2023: O vereador Juninho Enfermeiro requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 42/2023: O vereador Gilsinho requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 25/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2023. PROJETOS 1ª DISCUSSÃO:**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 46 de 2023**, Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 254, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal nº 3.766 de 10 de novembro de 2017". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADOR JUNINHO LINHARES APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA ; 4 - **Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." - Obs.: VEREADOR GILSINHO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alar, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 78 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da utilização do Cemitério Vila de Fátima, se há negociação com o proprietário do terreno ou demais providências para regularização do Cemitério. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhuaçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



81 de 2023, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 152 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alar, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanútti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multião pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacilio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvinio Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhauçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal da Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria da vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhauçu-MG Autor: Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhauçu-MG. Autor: Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhauçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de praça em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhauçuzinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allen José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2023 - 18:25 ; Encerramento: 01/06/2023 - 21:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / Foro Íntimo ; João Gonçalves Linhares Júnior / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O servidor Adriano Moreira de Carvalho procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Pronunciamento: a) Sr. Fernando Chaves Teixeira, Diretor do terminal rodoviário de Manhauçu e Coordenador Do Aeroporto de Manhauçu, para prestar esclarecimentos em resposta aos Requerimentos nº 68 e 69 de autoria da Vereadora Eleonora. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 53/2023; PROJETO DE LEI Nº 54/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2 de 2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023; **Leitura de correspondências:** a) OFÍCIO Nº 902/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Assunto: Liberação de recursos financeiro. Comunico a liberação de recursos a esse Município, no valor de R\$ 819.052,96 (oitocentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAGCP, destinados a execução do objeto pactuado. Atenciosamente, ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI Diretor de Orçamento e Finanças. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 9ª Reunião das Comissões, realizada no dia 16/05/2023: APROVADA. b) Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/05/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 51/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Segurança Pública: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 52/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 21/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA REUNIÃO DE COMISSÕES 18/04/2023: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 25/2023 COM EMENDA: 1) PARECERES DAS COMISSÕES: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator, Vereador Cléber Benfica e Membro suplente, Vereador Antônio Carlos Dutra, apresentaram PARECER CONTRÁRIO, e o Presidente da Comissão, Vereador Roberto Natalino Júnior, apresentou PARECER FAVORÁVEL em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, apresentou PARECER FAVORÁVEL, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, apresentou PARECER CONTRÁRIO em separado. c) Comissão de saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão da Proposta de Emenda; 3) 2ª VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023.

Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário: PROJETO DE LEI Nº 41/2023: Foi apresentado pelo Presidente da Casa o PROJETO DE LEI Nº 41/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em seguida, foram manifestadas algumas dúvidas em relação ao trâmite após a vereadora Eleonora Maira pedir vista para estudar melhor o tema. O presidente Gilsinho optou por suspender a sessão ordinária e abrir uma reunião das Comissões Permanentes em conjunto para debater o assunto. Nas comissões, Eleonora Maira renovou seu pedido de vista, que foi concedido pelo prazo regimental. Assim, o projeto voltará à sua tramitação normal após a devolução da vista deferida à vereadora. **REQUERIMENTO VERBAL:** Vereador Cléber apresentou verbalmente o Requerimento nº 83/2023, que requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. **DESTAQUE DE INDICAÇÃO:** Vereador Jânio pediu destaque a indicação nº 235, de sua autoria, que indica à Prefeitura de Manhauçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza. **SOLICITAÇÃO:** Vereador Gilmar solicitou o envio de ofício para Secretário de Trânsito Municipal e Polícia Militar pedindo que compareça na próxima reunião de comissões, dia 13 de junho de 2023, para tratar sobre a situação do trânsito nos bairros Catuaí, Coqueiro e Colina no horário de pico próximo as faculdades.

Matérias do Expediente: 2 - **Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal n.º 3.766 de 10 de novembro de 2017". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhauçu, suas autarquias e fundações." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhauçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercetaria, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhauçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhauçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 54 de 2023**, "Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Emenda Modificada - Altera-se o quadro do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autores: Cléber Benfica, Elenilton Martins, Juninho Enfermeiro, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA ELEONORA PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Abstenção ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. -



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhauçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 81 de 2023**, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 83 de 2023**, Requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 84 de 2023**, Vem respeitosamente perante o Presidente desta Casa Legislativa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 152 de 2023**,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanutti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multião pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacílio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvinho Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhuaçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 172 de 2023**, Moção de Reconhecimento a OAB pela realização do Simpósio Jurídico realizado no dia 22 a 24 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 173 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe de saúde da Farmácia municipal. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 174 de 2023**, Moção de Congratulações ao Grupo Sabor pelos 38 anos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 175 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital Oftalmológico Vision. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 176 de 2023**, Moção de Congratulações ao Coral Jovem da 1ª igreja presbiteriana de Manhuaçu, UPA e UMP pela realização do culto no dia 28/05. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 177 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Minervina Malaquias Soares, ocorrido em 31/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 178 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabrielly Vitoria, ocorrido em 30/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 179 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe da rodoviária e aeroporto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 180 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao casal Camila Cecília e Luiz Felipe que encontram e devolveram mochila com dinheiro. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria de vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de pracinha em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhuaçuzinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 244 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro São Francisco de Assis. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 63/2023/SLEG

Manhuaçu, 2 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 10ª Sessão Ordinária (01/06/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de junho do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos).

Autoria: Vereador Kelson Santos

PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Autoria: Vereador Gilson César da Costa

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA

Página 1 de 1



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Art. 2º As diretrizes básicas do processo de aprendizagem do tema que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, respeitadas as normas e determinações estaduais e nacionais, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Parágrafo único. As propostas pedagógicas terão como conteúdo mínimo temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Art. 3º É requisito indispensável para a seleção do profissional que lecionará sobre o tema que trata esta lei a comprovação de respectiva graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. No processo seletivo do profissional o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou conclusão de pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.

Art. 4º O Município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio.

§1º Para os efeitos desta lei entende-se por regime de colaboração a participação da Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, na participação da construção da proposta pedagógica do tema de que trata esta lei, no fomento de estudos e pesquisas, no apoio as experiências curriculares inovadoras, no monitoramento dos resultados esperados e no treinamento de profissionais adequados para o pleno desenvolvimento dos objetivos de inclusão o estudo do Direito como tema complementar no currículo da educação básica da escola municipal.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



§2º O Município poderá articular com a Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Seccional ou Subseção, ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, apoio técnico na construção e participação da proposta pedagógica de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 5º Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas sobre os temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 6º Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica instituída a “Semana Municipal do Direito na Escola”, a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, lives, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Plenário, 1º de junho de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.06.02 14:15:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 379/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

OBJETO: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 25 de 1º de junho de 2023

DATA: 21/06/2023

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 25 de 1º de junho de 2023**, de autoria do Vereador Gilson César da Costa, aprovado por esta casa legislativa, que cuida de proposição de lei que dispõe sobre a inclusão do estudo da ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do município de Manhuaçu, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.21 12:16:57
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM DE VETO Nº 001/2023.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Senhor Vereador Presidente da Câmara municipal;

A prefeita do município de Manhuaçu (MG), no uso das suas atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, comunica a essa egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, ser necessário opor **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 25 de 1º de junho 2023**, aprovado por esta casa legislativa, de autoria do Vereador Gilson César da Costa, aprovado pela Câmara Municipal, que cuida de proposição de lei que dispõe sobre a inclusão do estudo da ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do município de Manhuaçu, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Na apreciação do Secretário Municipal de Educação, este manifestou-se pelo veto parcial ao dispositivo a seguir, qual seja, o artigo 3º e seu parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º *É requisito indispensável ao colaborador ou voluntário que ensinará sobre o tema de que trata esta lei, a comprovação de graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.*

Parágrafo único. *No processo de aprovação do colaborador ou voluntário, o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou a pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



1 - JUSTIFICATIVA DE VETO:

Na busca pela melhor relação entre os poderes públicos municipais, e, especialmente, visando evitar a infração a princípios constitucionais e a independência entre os poderes, é que se apresenta VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a inclusão do estudo da ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do município de Manhuaçu, pois referida propositura contém necessidade de adequação do texto e inconstitucionalidade no dispositivo referido.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 62 que:

Art. 62 - **Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse Público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da câmara os motivos do veto.**

§ 1º - O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea.

(Destacamos).

Quanto à adequação do texto, esta se justifica pela melhor compreensão de que o programa será instituído de forma transversal, ou seja, com a atuação de colaboradores e voluntários, que não serão servidores públicos ou equiparados a estes e não farão jus a retribuição pecuniária pelo município, que também não terá vínculos que gerem deveres ou obrigações decorrentes desta relação.

Quanto ao vício de iniciativa, este se refere a competência da Câmara municipal para legislar sobre a estrutura administrativa do município, ao determinar a contratação de profissional para lecionar matéria que seria incluída na grade educacional das escolas e como consequência criaria a necessidade de seleção e contratação de profissionais, o que geraria despesas ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHAUÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Esta iniciativa extrapolou então as competências discriminadas no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal que determina de forma expressa as aquelas privativas da Câmara Municipal, ademais vai em desencontro ao artigo 2º da nossa Constituição Federal: “Art. 2º São Poderes da União, **independentes e harmônicos entre si**, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Aqui, vale reforçar a necessidade de se observar o princípio da repartição dos poderes, previsto no art. 2º da Carta Maior de 1988, para que não se incorra em inconstitucionalidade, pois além de criar programa de governo, o presente projeto cria atribuições extraordinárias para órgãos da Administração Pública Municipal, primazia do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, o projeto de lei que implica em dispêndio de recursos públicos, deve estar de acordo com o que preconiza o art. 167, I, da Carta Magna, que veda expressamente o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual e na inobservância aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2 - CONCLUSÃO:

Nesta condição, não nos cabe outra medida senão o VETO PARCIAL do artigo 3º e de seu parágrafo único do **Projeto de Lei nº 25 de 1º de junho de 2023**, de autoria do Vereador Gilson César da Costa, abaixo referenciado, com vistas a manter a necessária segurança jurídica e a eficácia da Lei aqui em apreço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



3 - PROJETO ORIGINAL APROVADO:

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Art. 2º As diretrizes básicas do processo de aprendizagem do tema que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, respeitadas as normas e determinações estaduais e nacionais, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Parágrafo único. As propostas pedagógicas terão como conteúdo mínimo temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Art. 3º É requisito indispensável para a seleção do profissional que lecionará sobre o tema que trata esta lei a comprovação de respectiva graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. No processo seletivo do profissional o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou conclusão de pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.

Art. 4º O Município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio.

§1º Para os efeitos desta lei entende-se por regime de colaboração a participação da Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, na participação da construção da proposta pedagógica do tema de que trata esta lei, no fomento de estudos e pesquisas, no apoio as experiências curriculares inovadoras, no monitoramento dos resultados esperados e no treinamento de profissionais adequados para o pleno desenvolvimento dos objetivos de inclusão o estudo do Direito como tema complementar no currículo da educação básica da escola municipal.

§2º O Município poderá articular com a Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Seccional ou Subseção, ou com instituições especializadas no ensino do Direito na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



educação básica, apoio técnico na construção e participação da proposta pedagógica de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 5º Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas sobre os temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 6º Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica instituída a “Semana Municipal do Direito na Escola”, a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, lives, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Plenário, 1º de junho de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:3054355063
0

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.21 12:17:32
-03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 20 DE JULHO DE 2023

"Mantém o veto do Poder Executivo ao art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, do Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o Veto da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 20 de julho de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
BIÊNIO 2023/2024**


Vereador Gilson César da Costa
Presidente


Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente


Vereadora Rose Mary D. Miranda Catta Preta
1ª. Secretária


Vereador Roberto Natalino Júnior
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 20 DE JULHO DE 2023

"Mantém o veto do Poder Executivo ao art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, do Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica mantido o Veto da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 20 de julho de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
BIÊNIO 2023/2024**

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary D. Miranda Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou na 10ª(décima) Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023 e eu **PROMULGO** a seguinte lei, em decorrência de sanção tácita da então Prefeita do Município, uma vez que o projeto de lei de minha autoria (Vereador Gilson César da Costa) foi devidamente aprovado em Plenário, tendo o Poder Executivo apresentado VETO PARCIAL, o qual foi acatado por esta casa em 20 de julho de 2023.

Em ocorrendo a sanção tácita, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara proceder com a promulgação, nos termos do Art. 34, IV da Lei Orgânica, c/c Art. 39, inciso IV, do Regimento Interno.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta:

Lei Municipal nº 4.379, de 20 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.”

Art. 1º. Fica incluído o Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Art. 2º. As diretrizes básicas do processo de aprendizagem do tema que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, respeitadas as normas e determinações estaduais e nacionais, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Parágrafo único. As propostas pedagógicas terão como conteúdo mínimo temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Art. 3º. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º. O Município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio.

§1º. Para os efeitos desta lei entende-se por regime de colaboração a participação da Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, na participação da construção da proposta pedagógica do tema de que trata esta lei, no fomento de estudos e pesquisas, no apoio às experiências curriculares...



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



o pleno desenvolvimento dos objetivos de inclusão do estudo do Direito como tema complementar no currículo da educação básica da escola municipal.

§2º. O Município poderá articular com a Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Seccional ou Subseção, ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, apoio técnico na construção e participação da proposta pedagógica de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 5º. Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas sobre os temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 6º. Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Fica instituída a “Semana Municipal do Direito na Escola”, a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, *lives*, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Manhuaçu, 31 de agosto de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 3º É requisito indispensável para a seleção do profissional que lecionará sobre o tema que trata esta lei a comprovação de respectiva graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. No processo seletivo do profissional o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou conclusão de pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhauçu-MG



Na apreciação do Secretário Municipal de Educação, este manifestou-se pelo veto parcial ao dispositivo a seguir, qual seja, o artigo 3º e seu parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º *É requisito indispensável ao colaborador ou voluntário que ensinará sobre o tema de que trata esta lei, a comprovação de graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.*

Parágrafo único. *No processo de aprovação do colaborador ou voluntário, o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou a pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.*

Na busca pela melhor relação entre os poderes públicos municipais, e, especialmente, visando evitar a infração a princípios constitucionais e a independência entre os poderes, é que se apresenta VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a inclusão do estudo da ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do município de Manhauçu, pois referida proposição contém necessidade de adequação do texto e inconstitucionalidade no dispositivo referido.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 62 que:

Art. 62 - Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse Público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da câmara os motivos do veto.

§ 1º - O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea.

(Destacamos).

Quanto à adequação do texto, esta se justifica pela melhor compreensão de que o programa será instituído de forma transversal, ou seja, com a atuação de colaboradores e voluntários, que não serão servidores públicos ou equiparados a estes e não farão jus a retribuição pecuniária pelo município, que também não terá vínculos que gerem deveres ou obrigações decorrentes desta relação.

Quanto ao vício de iniciativa, este se refere a competência da Câmara municipal para legislar sobre a estrutura administrativa do município, ao determinar a contratação de profissional para lecionar matéria que seria incluída na grade educacional das escolas e como consequência criaria a necessidade de seleção e contratação de profissionais, o que geraria despesas ao município.

Esta iniciativa extrapolou então as competências discriminadas no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal que determina de forma expressa as aquelas privativas da Câmara Municipal, ademais vai em desconformidade ao artigo 2º da nossa Constituição Federal: “Art. 2º São Poderes da União, **independentes e harmônicos entre si**, o Legislativo e o Executivo...”



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Aqui, vale reforçar a necessidade de se observar o princípio da repartição dos poderes, previsto no art. 2º da Carta Maior de 1988, para que não se incorra em inconstitucionalidade, pois além de criar programa de governo, o presente projeto cria atribuições extraordinárias para órgãos da Administração Pública Municipal, primazia do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, o projeto de lei que implica em dispêndio de recursos públicos, deve estar de acordo com o que preconiza o art. 167, I, da Carta Magna, que veda expressamente o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual e na inobservância aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou na 10ª(décima) Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023 e eu **PROMULGO** a seguinte lei, em decorrência de sanção tácita da então Prefeita do Município, uma vez que o projeto de lei de minha autoria (Vereador Gilson César da Costa) foi devidamente aprovado em Plenário, tendo o Poder Executivo apresentado VETO PARCIAL, o qual foi acatado por esta casa em 20 de julho de 2023.

Em ocorrendo a sanção tácita, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara proceder com a promulgação, nos termos do Art. 34, IV da Lei Orgânica, c/c Art. 39, inciso IV, do Regimento Interno.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta:

Lei Municipal nº 4.379, de 20 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu."

Art. 1º. Fica incluído o Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu.

Art. 2º. As diretrizes básicas do processo de aprendizagem do tema que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, respeitadas as normas e determinações estaduais e nacionais, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Parágrafo único. As propostas pedagógicas terão como conteúdo mínimo temas específicos sobre princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, valores fundamentais ao interesse social, sistema político, organização político-administrativa dos entes federados, direitos e deveres individuais e coletivos, na esfera pública e privada, que serão organizadas em consonância com as diretrizes nacionais e com os projetos pedagógicos e regionalidades do município.

Art. 3º. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º. O Município poderá atuar em regime de colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, através de instrumento jurídico próprio.



§1º. Para os efeitos desta lei entende-se por regime de colaboração a participação da Ordem dos Advogados do Brasil ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, na participação da construção da proposta pedagógica do tema de que trata esta lei, no fomento de estudos e pesquisas, no apoio as experiências curriculares inovadoras, no monitoramento dos resultados esperados e no treinamento de profissionais adequados para o pleno desenvolvimento dos objetivos de inclusão do estudo do Direito como tema complementar no currículo da educação básica da escola municipal.



§2º. O Município poderá articular com a Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Seccional ou Subseção, ou com instituições especializadas no ensino do Direito na educação básica, apoio técnico na construção e participação da proposta pedagógica de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 5º. Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas sobre os temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 6º. Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Fica instituída a "Semana Municipal do Direito na Escola", a ser celebrada anualmente, na semana que anteceder o recesso escolar de julho, data na qual será dada especial ênfase ao disposto nesta lei, com palestras, aulas, simpósios, audiências públicas, seminários, *lives*, eventos físicos ou virtuais, voltados à conscientização dos alunos, pais e toda comunidade escolar acerca da importância da ciência jurídica, com abordagem específica para cada faixa etária.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Manhuaçu, 31 de agosto de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 3º É requisito indispensável para a seleção do profissional que lecionará sobre o tema que trata esta lei a comprovação de respectiva graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. No processo seletivo do profissional o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou conclusão de pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.

RAZÕES DO VETO:

Na apreciação do Secretário Municipal de Educação, este manifestou-se pelo veto parcial ao dispositivo a seguir, qual seja, o artigo 3º e seu parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:



Art. 3º É requisito indispensável ao colaborador ou voluntário que ensinará sobre o tema de que trata esta lei, a comprovação de graduação em Direito, com título de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. No processo de aprovação do colaborador ou voluntário, o Município poderá utilizar como critério de escolha a comprovação de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, a aprovação em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, ou a pós-graduação em docência jurídica, reconhecido pelo MEC.



Na busca pela melhor relação entre os poderes públicos municipais, e, especialmente, visando evitar a infração a princípios constitucionais e a independência entre os poderes, é que se apresenta VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a inclusão do estudo da ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do município de Manhuaçu, pois referida propositura contém necessidade de adequação do texto e inconstitucionalidade no dispositivo referido.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 62 que:

Art. 62 - Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse Público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da câmara os motivos do veto.

§ 1º - O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea.

(Destacamos).

Quanto à adequação do texto, esta se justifica pela melhor compreensão de que o programa será instituído de forma transversal, ou seja, com a atuação de colaboradores e voluntários, que não serão servidores públicos ou equiparados a estes e não farão jus a retribuição pecuniária pelo município, que também não terá vínculos que gerem deveres ou obrigações decorrentes desta relação.

Quanto ao vício de iniciativa, este se refere a competência da Câmara municipal para legislar sobre a estrutura administrativa do município, ao determinar a contratação de profissional para lecionar matéria que seria incluída na grade educacional das escolas e como consequência criaria a necessidade de seleção e contratação de profissionais, o que geraria despesas ao município.

Esta iniciativa extrapolou então as competências discriminadas no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal que determina de forma expressa as aquelas privativas da Câmara Municipal, ademais vai em desencontro ao artigo 2º da nossa Constituição Federal: "Art. 2º São Poderes da União, **independentes e harmônicos entre si**, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Aqui, vale reforçar a necessidade de se observar o princípio da repartição dos poderes, previsto no art. 2º da Carta Maior de 1988, para que não se incorra em inconstitucionalidade, pois além de criar programa de governo, o presente projeto cria atribuições extraordinárias para órgãos da Administração Pública Municipal, primazia do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, o projeto de lei que implica em dispêndio de recursos públicos, deve estar de acordo com o que preconiza o art. 167, I, da Carta Magna, que veda expressamente o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual e na inobservância aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305
43550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTIMultipla v5,
ou=79186612000100,
ou=Regencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 25/2023



Ciência: 02/03/2023
1ª Discussão: 16/03/2023
2ª Discussão e votação: 01/06/2023
Resultado: VETADA PARCIALMENTE

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 02/06/2023.

Recebido Ofício nº 379/2023 do Poder Executivo informando **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº 25/2023.

Cadastrado no SAPL como VETO nº 01/2023, o qual foi apreciado pelo Plenário, aprovado dia 20/07/2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 26/07/2023, sob **Decreto Legislativo nº 11, de 20 de julho de 2023**.

Publicado ATO DE PROMULGAÇÃO da **Lei Municipal nº 4.379 de 20 de julho de 2023**, em 02/09/2023.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 90 folhas numeradas, incluindo esta.

Manhuaçu, 4 de setembro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria